



Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul

Resolução CMS/ N° 019/2026

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, no uso de suas competências regimentais e das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Lei Municipal N° 662/2012, de 14 de dezembro de 2012; instituído em caráter permanente como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde (SUS), em conformidade com a Lei Orgânica do Município; e considerando as decisões tomadas em Reunião Extraordinária realizada no dia 23 de junho de 2026, conforme registrado na Ata nº 311/26,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a realização da **XIII Conferência Municipal de Saúde do município de Rio Azul/PR**, convocada pelo Decreto Municipal N° 101/2026.

Parágrafo único. A referida Conferência ocorreu no dia 23 de junho de 2026, nos períodos das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, nas dependências do Edifício Professora Dilma Pallú Albin (Casa da Cultura), situado na Rua Getúlio Vargas, nº 270, Centro, neste Município.

Art. 2º – A XIII Conferência Municipal de Saúde teve como tema central: **“Saúde, Democracia, Soberania e SUS: Cuidar do Povo é Cuidar do Brasil”**, estruturado nos seguintes eixos temáticos:

- I. Democracia, saúde como direito e soberania nacional;
- II. Financiamento adequado e suficiente para o SUS;
- III. Valorização do trabalho e da educação em saúde;
- IV. Gestão do SUS e participação social.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Azul/PR, 30 de julho de 2026.

Leonilda Boscardin de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS nº 019/2026, de 30 de julho de 2026, nos termos da legislação vigente.

Rio Azul/PR, 30 de julho de 2026.

Maria Elaine Pacanaro
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 05/2025, de 02/01/2025

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMS Nº 019/2026

Resolução CMS/ Nº 019/2026

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, no uso de suas competências regimentais e das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Lei Municipal Nº 662/2012, de 14 de dezembro de 2012; instituído em caráter permanente como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde (SUS), em conformidade com a Lei Orgânica do Município; e considerando as decisões tomadas em Reunião Extraordinária realizada no dia 23 de junho de 2026, conforme registrado na Ata nº 311/26,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a realização da **XIII Conferência Municipal de Saúde do município de Rio Azul/PR**, convocada pelo Decreto Municipal Nº 101/2026.

Parágrafo único. A referida Conferência ocorreu no dia 23 de junho de 2026, nos períodos das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, nas dependências do Edifício Professora Dilma Pallú Albini (Casa da Cultura), situado na Rua Getúlio Vargas, nº 270, Centro, neste Município.

Art. 2º – A XIII Conferência Municipal de Saúde teve como tema central: **“Saúde, Democracia, Soberania e SUS: Cuidar do Povo é Cuidar do Brasil”**, estruturado nos seguintes eixos temáticos:

Democracia, saúde como direito e soberania nacional;

Financiamento adequado e suficiente para o SUS;

Valorização do trabalho e da educação em saúde;

Gestão do SUS e participação social.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Azul/PR, 30 de julho de 2026.

LEONILDA BOSCARDIN DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS nº 019/2026, de 30 de julho de 2026, nos termos da legislação vigente.

Rio Azul/PR, 30 de julho de 2026.

MARIA ELAINE PACANARO

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 05/2025, de 02/01/2025

Publicado por:

Marina Woichik Veronez

Código Identificador:568716B6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/07/2026. Edição 3585

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>